



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

**ATA N.º 03/2024**

**SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2024**

Aos vinte e seis dias, do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e quatro, no Centro Multiusos de São Romão, sito na freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa, realizou-se a **Segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de 2024**, presidida pelo **Presidente da Assembleia, Joaquim António Mourão Viegas**, secretariado pelas Deputadas Municipais **Maria Madalena Cupertino Osório de Barros e Maria Madalena Fraústo Acciaioli de Figueiredo como Primeira e Segunda Secretárias, respetivamente.**-----

A **Câmara Municipal de Vila Viçosa**, foi representada pelo seu Presidente, **Inácio José Ludovico Esperança**. -----

Assistiram à presente Sessão pelo Executivo da Câmara Municipal:-----

O **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, eleito pelo Movimento por Vila Viçosa, **Tiago Passão Salgueiro**;-----

A **Vereadora**, eleita pelo Movimento por Vila Viçosa, **Mónica Cristina Alegrias Lobo**;-----

A **Vereadora** eleita pelo Partido Socialista, **Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado**;-----

E o **Vereador** eleito pela Coligação Democrática Unitária, **Vitor Manuel Ventura Mila**.-----

**Seguidamente, o Presidente da Mesa, Joaquim Viegas, deu conhecimento ao Plenário das justificações de falta/pedidos de substituição dos Membros Municipais:**-----

- **Carlos Fernando Salomé Vieira (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV))**;-----

- **Mário Alexandre Veredas Palma (Movimento por Vila Viçosa)**, conforme **documentos anexos sob os números 1 (um) e 2 (dois)** que fazem parte integrante da Ata.-----

Face ao pedido de substituição do Membro Municipal Carlos Vieira, foi convocada nos termos do n.º 1, do Artigo 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, no dia dezanove de abril de dois mil e vinte e quatro, a cidadã imediatamente a seguir na ordem da respetiva





**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

coligação, Maria Jacinta de Carvalho Ribeiro Serrano (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)).-----

**Registou-se a falta nesta Sessão** da Deputada Municipal Maria Jacinta de Carvalho Ribeiro Serrano (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)).-----

**Seguidamente o Presidente da Mesa, Joaquim Viegas, deu conhecimento ao Plenário:**-----

- Da substituição do Membro Municipal efetivo Mário Alexandre Veredas Palma por Jorge Miguel Barroso Filipe.-----

**Continuando:**-----

**O Membro sucedâneo Jorge Miguel Barroso Filipe** (Movimento por Vila Viçosa) cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, Joaquim Viegas, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.----

**Assim, compareceram para esta Sessão 18 (dezoito) Membros Municipais, sendo:**-----

**A Mesa da Assembleia Municipal:**-----

- **Presidente:** Joaquim António Mourão Viegas (Movimento por Vila Viçosa);-----

- **Primeira Secretária:** Maria Madalena Cupertino Osório de Barros (Movimento por Vila Viçosa);--

- **Segunda Secretária:** Maria Madalena Fraústo Acciaioli de Figueiredo (Movimento por Vila Viçosa).-----

- **Restantes Membros da Assembleia Municipal:**-----

- Agostinho Luís da Costa Arranca (PS - Partido Socialista);-----

- António José Fialho Paulos (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV));-----

- Francisco António Canhoto Manteigas (Movimento por Vila Viçosa);-----

- João José Ratado Talhinhas (PS - Partido Socialista);-----

- Helena Margarida Tomás Diogo (PS - Partido Socialista);-----

- António Pereira Martins (Movimento por Vila Viçosa);-----

- Carmen de Jesus Silva Estorrica (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV));-----

- Inês Catita Correia (Movimento por Vila Viçosa);-----





**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

- Pedro Miguel Ventura Ribeiro (PS - Partido Socialista);-----
- Jorge Miguel Barroso Filipe (Movimento por Vila Viçosa);-----
- Rui Paulo Garcia Costa (PS - Partido Socialista);-----
- José António Lopes Cardoso - Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV));-----
- Luis Paulo Pardal Serra – Presidente da Junta de Freguesia de Ciladas (Movimento por Vila Viçosa);-----
- Manuela de Jesus Pinto Raminhos - Presidente de Junta de Freguesia de Pardais (Movimento por Vila Viçosa).-----
- Maria Paula Vilela Severino Queiroz - Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu (Movimento por Vila Viçosa).-----

**Confirmando-se o quórum, pelas vinte e uma horas e cinco minutos, o Presidente da Mesa, Joaquim Viegas, declarou nos termos da Lei, aberta a Segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e vinte e quatro, com a ordem de trabalhos constante no Edital n.º 04/2024, de dezoito de abril, conforme documento anexo sob o número 3 (três) e que faz parte integrante da Ata.**-----

No uso da palavra, a **Primeira Secretária, Maria Madalena Barros**, proferiu a Ordem de Trabalhos, a seguir descrita:-----

**1.º PONTO** - Informação do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa acerca da Atividade Municipal;-----

**2.º PONTO** – Processo n.º 2176/2024 - Designação de um Elemento para integrar na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Viçosa;-----

**3.º PONTO** – Processo 1370/2024. Reintegração do Município de Vila Viçosa na Associação de Municípios Portugueses do Vinho;-----

**4.º PONTO** - Processo 1391/2024. Adesão do Município de Vila Viçosa à Associação Portuguesa de Municípios com Atividade Tauromáquica;-----





**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*Z*  
*NB*  
*Q*

- 5.º PONTO** - Processo 1730/2023. Alteração ao Projeto de Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa;-----
- 6.º PONTO** - Processo 2344/2023. Projeto de Alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa;-----
- 7.º PONTO** - Processo 1114/2023. Tabela de Taxas Urbanísticas e Tabela de Taxas Administrativas;-----
- 8.º PONTO** - Processo 2143/2024. Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição - Ano 2023;-----
- 9.º PONTO** - Processo 1920/2023. Primeira Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu para o ano 2024;-----
- 10.º PONTO** - Processo 1665/2023. Desafetação do Domínio Público Municipal de duas Parcelas de Terreno, sitas na Freguesia de Bencatel (Aldeia da Freira), concelho de Vila Viçosa;-----
- 11.º PONTO** - Processo 2253/2024. Seguro de Acidentes Pessoais para Eleitos Locais;-----
- 12.º PONTO** - Processo 2001/2023. Empréstimo de Médio/Longo Prazo para a realização das obras: Reparação de Arruamentos nos Perímetros Urbanos de Vila Viçosa, São Romão, Bencatel e Pardais; Requalificação da Via de Acesso ao Loteamento do Alto de São Domingos e Beneficiação da E.M. 509 entre Vila Viçosa e São Romão – Revogação;-----
- 13.º PONTO** - Processo 2198/2024. Empréstimo de Médio/Longo Prazo para a realização das obras: Reparação de Arruamentos nos Perímetros Urbanos de Vila Viçosa, São Romão, Bencatel e Pardais; Requalificação da Via de Acesso ao Loteamento do Alto de São Domingos e Beneficiação da E.M. 509 entre Vila Viçosa e São Romão;-----
- 14.º PONTO** - Processo 2227/2024. Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2024;-
- 15.º PONTO** - Processo 427/2024. Prestação de Contas, Relativos ao Exercício de 2023 e a Declaração de Responsabilidade Anexa.-----

Seguidamente o Presidente da Mesa, Joaquim Viegas, agradeceu ao Presidente de Junta de Freguesia de Ciladas pela cedência da sala e apoio logístico, necessários para a realização desta





**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

Sessão Ordinária, bem como à Rádio Campanário ali presente, para realização da respetiva transmissão.-----

**PRIMEIRO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

O Primeiro Momento de Intervenção do Público, é destinado para apresentação de assuntos de interesse municipal que não constem da Ordem do Dia, e é realizado no início da Sessão antecedendo o “Período Antes da Ordem do Dia”, com a duração máxima de trinta minutos, conforme o exposto no Artigo 24.º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Viçosa em vigor.-----

**O Presidente da Mesa Joaquim Viegas** verificou que na folha correspondente, não havia registo de inscrições de Múncipes para Primeiro Momento do Período de Intervenção do Público.-----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**Continuando, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas** informou, que o expediente da correspondência recebida e expedida na Assembleia Municipal desde a última Sessão, era o constante na listagem distribuída a todos os Membros, e disponível para consulta, caso seja requerido pelos Membros da Assembleia Municipal.-----

**Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas, considerou que a Assembleia Municipal, tomou conhecimento, do teor da listagem respeitante ao expediente da correspondência recebida e expedida na Assembleia Municipal desde a última Sessão.**-----

**O Presidente da Mesa Joaquim Viegas** informou ainda, que da correspondência recebida na Assembleia Municipal desde a última Sessão, destacou-se a Justificação de Falta do Membro Municipal Luís Paulo Pardal Serra, Presidente da Junta de Freguesia de Ciladas, correspondente à Primeira Sessão Ordinária da Assembleia municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezasseis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, registada com o n.º 2364/2024 de vinte de fevereiro, conforme documento anexo sob o número 4 (quatro) que faz parte integrante da Ata, e que foi considerada pela Mesa justificada.-----

**APROVAÇÃO DE ATAS:**





**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

O Presidente da Mesa, Joaquim Viegas, deu início às inscrições para discussão da aprovação da Proposta da seguinte Ata:-----

**- Ata n.º 1/2024 da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Primeira Sessão Ordinária de dois mil e vinte e quatro, ocorrida no dia dezasseis de fevereiro.**-----

Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa, Joaquim Viegas, pôs a votação a aprovação da Ata n.º 01/2024, da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Primeira Sessão Ordinária de dois mil e vinte e quatro, ocorrida no dia dezasseis de fevereiro, chamando a atenção que de acordo com o CPA – Código de Procedimento Administrativo, os Deputados Municipais que não estiveram presentes na Sessão, não poderiam votar a respetiva Ata. Assim sendo, os Deputados Municipais Maria Madalena Figueiredo, Luís Serra e Jorge Filipe não participaram nesta votação.--  
**Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Ata n.º 01/2024, da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, respeitante à Primeira Sessão Ordinária de dois mil e vinte e quatro, ocorrida no dia dezasseis de fevereiro.**-----

#### Inscrições dos Deputados Municipais:

O Deputado Municipal Agostinho Arranca fez um ponto da situação quanto à intervenção que foi feita aquando da Sessão Solene do 25 de Abril, que depois das entrevistas que se seguiram, deparou-se com umas declarações de um Elemento da Bancada do (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM)) da Coligação, que está agora no Executivo, que diziam mais ou menos “... dentro dos grandes problemas que o País hoje atravessa, bem mais graves do que antes da famigerada TROIKA .... que estamos mais graves na atualidade do que estávamos antes da TROIKA...” e subentendendo-se também durante o período da TROIKA. Mas o que estava realmente escrito e transcreveu para estas palavras que está a proferir, era que os problemas que o País hoje atravessa, são bem mais graves antes do que famigerada TROIKA. Ora isto não corresponde rigorosamente à verdade, e é preciso as pessoas saberem que isto não é aquilo que realmente se passa no nosso país. Por exemplo o PIB, que em 2011, a economia Portuguesa acaba de sofrer o choque das crises financeiras e preparava-se para uma recessão enorme. Em 2011, 2012, 2013, a economia Portuguesa voltou a contrair enormemente. À saída do período da TROIKA, ainda no Governo do





**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

PSD, o País recupera e retoma ligeiramente. Essa recuperação foi muito lenta, e em 2018 a recuperação disparou, como por exemplo a taxa do PIB Português superou todos os Parceiros da União Europeia, mas em 2010 estava com 1,74% de crescimento, em 2011 passou para negativo, em 2012 continuou negativo tal como em 2013, em 2014 sobe para 0,79%, passando depois para crescimentos superiores na ordem dos 2%/ 3,5%/ 2,8% acabando em 2022 com 6,83% e em 2023 com 2,26% (média superior à da União Europeia). Este crescimento só foi interrompido no período de 2020 com a pandemia. Quanto à dívida pública, antes da TROIKA, Portugal estava na ordem dos 100% do PIB, passando para 132,9% do PIB, estando neste momento 98,7% do PIB. A Taxa de Desemprego antes da TROIKA situava-se em 10,8% /9,4% dos dois anos anteriores à TROIKA. Depois passou-se para crescimentos muito superiores na taxa de desemprego na ordem dos 17,1%, e neste momento estamos com 6,5%, portanto não estamos piores do que antes da TROIKA. O salário mínimo nacional antes da TROIKA estava nos 475,00€ e neste momento está nos 820,00€, muito superior ao do período antes da TROIKA, isto para não falar quer em termos de exportações, porque há mais exportações do que no período antes da TROIKA. Temos uma balança corrente muito positiva e muito superior ao que se passava antes da TROIKA. Se não estamos bem? Claro que não estamos, porque nunca estamos satisfeitos com o nosso crescimento porque temos anos de algum atraso. Mas no início de 2024 Portugal estava bem melhor do que estava antes da TROIKA e durante a intervenção da TROIKA. Era importante que as pessoas percebam que não vale tudo em política e, não vale a pena atirar números para o ar e dizer que Portugal estava muito pior do que antes da TROIKA, porque não está, porque tem crescido e oxalá continue a crescer desta forma, porque era um bom sinal para Portugal.-----

**O Presidente da Mesa, Joaquim Viegas,** referiu que todos os discursos que foram proferidos na Sessão Solene farão parte integrante da Ata, e que estarão disponíveis para consulta no site do Município.-----

**O Deputado Municipal Francisco Manteigas,** em resposta à intervenção do Deputado Municipal Agostinho Arranca, julga que não compreendeu o seu discurso, porque efetivamente não referiu números, porque os números que falou no seu discurso eram comparações de 1974 com a atualidade. Também focou a título de exemplo três campos: habitação, educação e saúde, e foi





**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

nesse contexto, e que mantém o que disse: hoje em dia estamos piores na saúde, do que antes da TROIKA, porque as grávidas antes da TROIKA não tinham de andar a correr de hospital para hospital. Antes da TROIKA o problema da habitação já existia, mas atualmente está muito pior. Antes da TROIKA a colocação de professores até corria mais ou menos, mas não havia os problemas que existem hoje. Não falou em PIB, nem em números, portanto espera que para a próxima leia/ouça o seu discurso.-----

**O Deputado Municipal António Martins**, em resposta à intervenção do Deputado Municipal Agostinho Arranca, o qual designou a Bancada (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM), alertou para o facto de ele estar ali como independente, portanto não sabe se será a designação correta a dar à Bancada, porque a Bancada é a do Movimento por Vila Viçosa.-----

**A Primeira Secretária da Mesa, Maria Madalena Barros**, congratulou-se com a publicação do Boletim Municipal e questionou qual era o ponto de situação do Espaço Cowork.-----

**O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança**, referiu que tinha havido uma imprecisão histórica e temporal, porque antes da TROIKA quem governava era o PS – Partido Socialista, e quem assinou o memorando com a TROIKA acerca de tudo o que tinha de ser feito durante os três anos seguintes, foi o Senhor Eng.º José Sócrates, então Primeiro Ministro. Se antes estava pior, ou se estava melhor não sabe dizer, mas esta é a realidade. Relativamente ao Espaço Cowork, é um investimento feito pelo Município com a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, através de financiamento público. É um Espaço que já se encontra pronto em termos de obras e equipamentos e já existem interessados em trabalhar no Espaço Cowork. A sua abertura está dependente da confirmação do Senhor Presidente da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, Presidente da Câmara Municipal de Évora, para se proceder à inauguração do espaço.-----

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa, prosseguiu para o Período da Ordem do Dia.-----

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA





**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

**1.º PONTO. INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL.**-----

Esteve presente para conhecimento da Assembleia Municipal, a Informação do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa acerca da Atividade Municipal de 7 de fevereiro a 12 de abril de 2024 e Informação da Situação Financeira em 31 de março de 2024.-----

**O Presidente da Mesa Joaquim Viegas**, informou que o Plenário deveria ter em conta a correção da data deste documento, portante onde se lê “...7 de fevereiro a 12 de fevereiro...” deverá ler-se “7 de fevereiro a 12 de abril”. Continuando, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 1.º Ponto.-----

**O Deputado Municipal Rui Costa** questionou o resultado/teor das Reuniões ocorridas com a I.P. – Infraestruturas de Portugal, S.A. no dia 28 de fevereiro e no dia 4 de abril com o Grupo SONAE.

**O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança**, respondeu que relativamente à Reunião tida com a I.P. – Infraestruturas de Portugal, S.A. no dia 28 de fevereiro, a mesma prendeu-se com três assuntos: a queda e a destruição da Cocheira Real, a recuperação dos azulejos da Estação e ainda sobre a construção do Parque de Viaturas Pesadas de Passageiros, que este Executivo pretende construir no espaço entre os casões da antiga EPAC e as traseiras do Ginásio 100Pança, e nessa sequência o troço que serve de apoio poderá servir também de ligação ao futuro Supermercado que irá existir, e por outro lado será vantajoso para a Câmara Municipal que esse custo do acesso ao Parque de Viaturas Pesadas de Passageiros possa de alguma forma ser financiado como contrapartida ou com contrato financeiro relativamente ao seu uso. Quanto à reunião tida com o Grupo SONAE, que ocorreu em Vila Viçosa, foi apresentado o projeto final, a marcação do início de obras bem como sobre a articulação da feitura daquele troço com as obras do Supermercado.-----

**Não havendo mais inscrições para o 1.º Ponto**, a Assembleia Municipal apreciou e tomou conhecimento, da Informação do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, acerca da Atividade Municipal, de sete de fevereiro a doze de abril de dois mil e vinte e quatro e Informação da Situação Financeira em trinta e um de março de dois mil e vinte e quatro.-----





**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

**2.º PONTO – PROCESSO N.º 2176/2024. DESIGNAÇÃO DE UM ELEMENTO PARA INTEGRAR NA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE VILA VIÇOSA.**-----

- Através do e-mail proveniente de [REDACTED], registado com o n.º 1997/2024 de catorze de fevereiro, foi dado conhecimento do seu pedido de substituição como cidadão eleita na Comissão de Crianças e Proteção de Jovens de Vila Viçosa, na modalidade de Alargada e Restrita, **conforme documento anexo sob o número 5 (cinco).**-----

- Através do ofício proveniente da Comissão de Crianças e Proteção de Jovens de Vila Viçosa, registado com o n.º 4338/2024, de vinte e seis de março, **conforme documento anexo sob o número 6 (seis)**, foi sugerida a designação do cidadão eleitor [REDACTED] face ao pedido de substituição da cidadã eleitora [REDACTED] designada por esta Assembleia Municipal, na sua Segunda Sessão Ordinária de dois mil e vinte, ocorrida no dia vinte e seis de junho, para integração como Membro na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Viçosa.-----

Tornando-se necessária a designação de um novo elemento, nos termos da alínea I), do artigo 17.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na sua atual redação), foi entregue a cada um dos Deputados Municipais, o papel correspondente para exercerem o seu voto através de escrutínio secreto.-----

**Face ao exposto, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas colocou a votação através de escrutínio secreto, a sugestão apresentada pela Comissão de Crianças e Proteção de Jovens de Vila Viçosa, de designar para integrar na composição desta Comissão, o cidadão eleitor [REDACTED]**-----

**Deliberação:** A Assembleia Municipal, deliberou através de escrutínio secreto, com 13 (treze) votos a favor e 5 (cinco) votos em branco, designar o cidadão eleitor [REDACTED] nos termos da alínea I), do artigo 17.º, da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na sua atual redação), para integração como Membro na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Viçosa.-----





**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

**3.º PONTO – PROCESSO 1370/2024. REINTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA NA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO.**-----

Da Câmara Municipal foi presente a seguinte certidão da Minuta da Ata referente à **Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia seis de março de dois mil e vinte e quatro**, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e os Vereadores Mónica Cristina Alegrias Lobo, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Vitor Manuel Ventura Mila, consta uma deliberação do teor seguinte: -----

“E) PONTOS.-----

**50. PROCESSO 1370/2024. REINTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA NA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1295/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

Aprovar a reintegração do Município de Vila Viçosa na Associação de Municípios Portugueses do Vinho.-----

- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1295/2024 a votação.-

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Aprovar a reintegração do Município de Vila Viçosa na Associação de Municípios Portugueses do Vinho.-----

- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.”-----

**O Presidente da Mesa Joaquim Viegas, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 3.º Ponto.**-----





**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

**Não havendo intervenções, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas, propôs que a Assembleia Municipal autorizasse a reintegração do Município de Vila Viçosa na Associação de Municípios Portugueses do Vinho.**-----

**Deliberação: A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a reintegração do Município de Vila Viçosa na Associação de Municípios Portugueses do Vinho.**-----

**4.º PONTO - PROCESSO 1391/2024. ADESÃO DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS COM ATIVIDADE TAUROMÁQUICA.**-----

Da Câmara Municipal foi presente a seguinte certidão da Minuta da Ata referente à **Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia seis de março de dois mil e vinte e quatro**, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e os Vereadores Mónica Cristina Alegrias Lobo, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Vitor Manuel Ventura Mila, consta uma deliberação do teor seguinte: -----

“E) PONTOS.-----

**51.PROCESSO 1391/2024. ADESÃO DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS COM ATIVIDADE TAUROMÁQUICA.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1296/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Revogar a deliberação da Reunião Ordinária de 27/07/2022, referente ao 20.º Ponto - Adesão à Associação Portuguesa de Municípios com Atividade Tauromáquica;-----
- Aprovar a Adesão do Município de Vila Viçosa à Associação Portuguesa de Municípios com Atividade Tauromáquica;-----
- Delegar Poderes no Presidente para assinatura;-----
- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----





**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

- Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1296/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Revogar a deliberação da Reunião Ordinária de 27/07/2022, referente ao 20.º Ponto - Adesão à Associação Portuguesa de Municípios com Atividade Tauromáquica;-----
- Aprovar a Adesão do Município de Vila Viçosa à Associação Portuguesa de Municípios com Atividade Tauromáquica;-----
- Delegar Poderes no Presidente para assinatura;-----
- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.”-----

**O Presidente da Mesa Joaquim Viegas**, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 4.º Ponto.-----

**O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança**, esclareceu que esta Associação ainda não existia, e que o Município de Vila Viçosa iria ser sócio fundador, que é liderado por Cartaxo, Salvaterra de Magos, Santarém, Coruche, etc., ao todo são cerca de quarenta Municípios. Entretanto foi realizada uma primeira aprovação dos Estatutos, e como são Municípios que são sócios, a criação da Associação tem de ser remetida ao Tribunal Constitucional. Estatutos que já tinham sido entregues pela Comissão Organizadora (liderada por três Municípios), foi necessário alterá-los e por sua vez os Órgãos Executivos e Deliberativos terão que voltar a deliberar a revogação dos anteriores e respetiva aprovação dos atuais, para posteriormente serem submetidos ao Tribunal Constitucional.-----

**Não havendo mais intervenções**, o **Presidente da Mesa Joaquim Viegas** propôs que a Assembleia Municipal revogasse a deliberação tomada no 10.º Ponto, da Ordem de Trabalhos da sua Terceira Sessão Extraordinária, ocorrida no dia vinte e nove de julho de dois mil e vinte e dois.-----

**Deliberação:** A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, revogar a deliberação tomada no 10.º Ponto, da Ordem de Trabalhos da sua Terceira Sessão Extraordinária, ocorrida no dia vinte e nove de julho de dois mil e vinte e dois.-----





**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

**Seguidamente o Presidente da Mesa Joaquim Viegas propôs** que a Assembleia Municipal, autorizasse a Adesão do Município de Vila Viçosa à Associação Portuguesa de Municípios com Atividade Tauromáquica.-----

**Deliberação: A Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 16 (dezasseis) votos a favor dos Deputados Municipais Agostinho Arranca, António Paulos, Francisco Manteigas, João Talhinhas, Helena Diogo, António Martins, Pedro Ribeiro, Jorge Filipe, Rui Costa, José Cardoso, Luís Serra, Manuela Raminhos, Maria Paula Queiroz, da Primeira Secretária Maria Madalena Barros, da Segunda Secretária Maria Madalena Figueiredo e do Presidente da Mesa Joaquim Viegas, e 2 (duas) abstenções das Deputadas Municipais Carmen Estorrica e Inês Correia, autorizar a Adesão do Município de Vila Viçosa à Associação Portuguesa de Municípios com Atividade Tauromáquica.**-----

**5.º PONTO - PROCESSO 1730/2023. ALTERAÇÃO AO PROJETO DE REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA.**-----

Da Câmara Municipal foi presente a seguinte certidão da Minuta da Ata referente à **Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia seis de março de dois mil e vinte e quatro**, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e os Vereadores Mónica Cristina Alegrias Lobo, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Vitor Manuel Ventura Mila, consta uma deliberação do teor seguinte:-----

E) PONTOS.-----

**52. PROCESSO 1730/2023. ALTERAÇÃO AO PROJETO DE REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1303/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----





**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

- Tomar conhecimento do parecer jurídico constante na informação n.º 77/2024 de 21/02/2024 do Setor de Apoio Jurídico e Contencioso, relativamente à alteração ao Ponto IV, da alínea d), do n.º 2 do artigo 5.º A;-----

- Enviar à Assembleia para aprovação da Nota Justificativa e respetivo articulado, conforme informação jurídica.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1303/2024 a votação.-

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Tomar conhecimento do parecer jurídico constante na informação n.º 77/2024 de 21/02/2024 do Setor de Apoio Jurídico e Contencioso, relativamente à alteração ao Ponto IV, da alínea d), do n.º 2 do artigo 5.º A;-----

- Enviar à Assembleia para aprovação da Nota Justificativa e respetivo articulado, conforme informação jurídica.”-----

**O Presidente da Mesa Joaquim Viegas**, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 5.º Ponto.-----

**Não havendo intervenções, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas** propôs que a Assembleia Municipal, aprovasse a Nota Justificativa e respetivo articulado, conforme a Informação n.º 77/2024, de vinte e um de fevereiro, do Setor de Apoio Jurídico e Contencioso, relativamente à alteração ao Ponto IV, da alínea d), do n.º 2 do artigo 5.º-A, da Alteração ao Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa.-----

**Deliberação:** A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Nota Justificativa e respetivo articulado, conforme a Informação n.º 77/2024, de vinte e um de fevereiro, do Setor de Apoio Jurídico e Contencioso, relativamente à alteração ao Ponto IV, da alínea d), do n.º 2 do artigo 5.º-A, da Alteração ao Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa.-----

**6.º PONTO - PROCESSO 2344/2023. PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TRÂNSITO DE VILA VIÇOSA.**-----





**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*L*  
*7B*  
*Q*

Da Câmara Municipal foi presente a seguinte certidão da Minuta da Ata referente à **Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia três de abril de dois mil e vinte e quatro**, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e os Vereadores Mónica Cristina Alegrias Lobo, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Vitor Manuel Ventura Mila, consta uma deliberação do teor seguinte:-----

“F) PONTOS.-----  
**38.PROCESSO 2344/2023. PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TRÂNSITO DE VILA VIÇOSA.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1888/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o Projeto de Alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa, findo o período de discussão pública, nos termos da Proposta de Resolução n.º 1802/2024.-----
- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

Não havendo mais intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1888/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por maioria, com 3 (três) votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, do Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e da Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo e com 2 (dois) votos contra dos Vereadores Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Vitor Manuel Ventura Mila, aprovar o Projeto de Alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa, findo o período de discussão pública, nos termos da Proposta de Resolução n.º 1802/2024 e enviar à Assembleia Municipal para aprovação.”-----

**O Presidente da Mesa Joaquim Viegas,** deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 6.º Ponto.-----





**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

**O Deputado Municipal João Talhinhas** questionou qual a razão desta alteração e em que aspeto a nível de tráfego, e quais os custos que a alteração a esta regulamentação irá ter inseridos nesses aspetos. Referiu que na sua opinião não irá trazer a nível de tráfego, grandes benefícios a Vila Viçosa porque do que avaliou na planta o sentido único quando se vem do cruzamento de Pardais para baixo, a partir da zona onde irá ser supostamente construído o novo hotel, passará a ser sentido único, dando o exemplo se vier um camião no sentido contrário (vindo de São Romão) poderá ser complicado virar à esquerda/direita (gare dos autocarros) e causar alguns constrangimentos.-----

**O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança**, esclareceu que era uma proposta proveniente dos Serviços, de uma solução antiga que os mesmos já tinham proposto para resolver as questões junto ao Mercado Municipal a fim de disciplinar o trânsito nessa zona, criando uma zona de estacionamento junto ao comércio que existe nessa zona onde os carros param frequentemente multados, e onde ocorrem conflitos, e com o alargar do estacionamento irá resolver esta questão. Do cruzamento da Caixa Geral de Depósitos até ao Cruzamento da Mata Municipal só poderá ter um sentido porque em baixo iria criar conflitos com o estreitamento da via que passará apenas a duas faixas. No estacionamento quer junto ao futuro hotel, quer para quem vai ao Centro de Saúde ganha-se espaço no estacionamento principalmente nas quartas-feiras e sábados que é escasso, e que existem carros que estacionam em zonas que não devem (dentro da placa de estacionamento) causando dificuldades aos carros que querem sair do estacionamento e não conseguem principalmente entre os dois quiosques existentes naquela zona. Relativamente aos custos eles são muito pequenos, porque a pavimentação está prevista na Empreitada das Pavimentações já existente, portanto já estava prevista antes de se orçamentar este projeto, será mais a questão do lancil, da areia, do cimento e de alguma calçada que será por administração direta e ainda não está calculado o valor porque ainda está a ser orçamentada a obra em que terá que ser retirado o valor das pavimentações. Ou seja a pavimentação será feita através do empréstimo, e a questão do lancil e da calçada para o passeio irá ser feita por administração direta. Relativamente ao trânsito pesado, tem várias alternativas, sendo a primeira fazer o que fazem os autocarros da Rodoviária que passam e que





**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

são viaturas pesadas com algum comprimento. Mas existe outra solução que já é feita por camiões que vão carregar e descarregar ao Hilário que é irem pela Avenida Dr. Jeremias Toscano, que é um pequeno troço urbano e depois apanhar aquela zona que vem ter à Urbanização dos Espanhóis da Avenida Dr. Joaquim Torrinha, que julga ser a solução que poderá resolver essa questão que é pontual e residual.-----

**O Deputado Municipal João Talhinhos**, referiu se não seria melhor por exemplo sinalizar (por ex.º desvio) para esse tipo de veículo (pesado) para tomar esse sentido (*“irem pela Avenida Dr. Jeremias Toscano, que é um pequeno troço urbano e depois apanhar aquela zona que vem ter à Urbanização dos Espanhóis da Avenida Dr. Joaquim Torrinha”*), porque se um camião vier de baixo será complicado virar para a direita.-----

**O Deputado Municipal Agostinho Arranca**, discordou quando foi dito que era devido às multas e serviria para disciplinar o trânsito, porque as pessoas é que são indisciplinadas naquela zona de estacionamento, porque ele próprio já experienciou ter lugares de estacionamento disponíveis na placa central e as pessoas estacionarem de forma errada junto ao Mercado Municipal de Vila Viçosa. Questionou quantos lugares de estacionamento se irá ganhar com esta alteração no lado Sul e qual seria a implicação com os lugares de estacionamento do lado Norte? Terá a mesma configuração? Qual o número de lugares que aumentaria no lado Sul para ter a noção da justificação do custo/benefício.-----

**O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança**, referiu que relativamente à primeira questão, a sinalização tem de ser feita mas não tem de ser limitada. Já decorreram obras naquela Rua (Pipo) e de facto os pesados terão de passar por aí como já o fazem para descarregar, mas poderá dar a indicação para esta sugestão aquando da sua implantação. Relativamente ao estacionamento (de haver lugares vagos e estacionarem mal naquele local) já não irá ser possível porque só haverá um sentido e as pessoas não poderão ali parar porque assim iria bloquear o trânsito. Relativamente ao estacionamento do lado Norte, ou seja em frente à porta do Mercado Municipal de Vila Viçosa, continuará como está atualmente e as pessoas deixarão de parar indevidamente como param, nomeadamente para fazerem cargas/descargas, quando têm ao lado (Rua 3) espaço que não usam, usando aquele para fazer cargas/descargas durante toda a





**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

hora no horário do Mercado invadindo a via. No lado Sul irão ser criados doze lugares de estacionamento que beneficiará os estabelecimentos comerciais (Ótica, Café, Garrafeira, Loja de roupa) e a uma outra pessoa que queira ir ao Mercado para fazer cargas/descargas. Quanto ao estacionamento indevido ou falta de estacionamento no outro lado, na maioria dos dias (quartas e sábados) ele está praticamente preenchido. Na zona junto ao troço onde se localiza a Mata Municipal com esta alteração, o troço que liga a Mata Municipal ao Largo D. João IV fazer ali uma zona quase pedonal em vez de haver tanto trânsito, como há, e para que possa haver uma passagem de peões mais tranquila e segura, conforme o projeto já existente e presente na Reunião da Câmara Municipal.-----

**O Deputado Municipal Rui Costa**, referiu que de acordo com o que foi referido pelo Presidente da Câmara Municipal relativamente ao trânsito ficar mais aliviado e mais tranquilo para as pessoas para passarem entre a Placa Central e a Mata Municipal, a sua preocupação não era nesse local mas entre a Placa Central e o Mercado Municipal De Vila Viçosa, onde as pessoas deixam os carros no Parque de Estacionamento junto à Placa Central e fazem a travessia da Rua para o Mercado Municipal de Vila Viçosa e para as Lojas, porque de acordo com o projeto o movimento neste local irá ser substancialmente maior, com veículos pesados, questionando a solução apresentada.-----

**O Deputado Municipal Agostinho Arranca**, referiu ainda quanto aos lugares de estacionamento, que no lado mais a Norte do Parque de Estacionamento por vezes ficar liberto, a sua questão quanto ao números de lugares que iria ser criados, foi no sentido de se os lugares irão ficar ao “correr” da via, e estando a falar da Parte mais a Sul irão ser criados 2/3/4 lugares de estacionamento no máximo e portanto continuará a haver lugares de estacionamento mais na parte de cima onde as pessoas não aderem, segundo a palavras do Presidente da Câmara Municipal e que também ele já o verificou. Quando referiu Lado Norte estava a referir-se ao lado oposto ao Centro de Saúde de Vila Viçosa, em que é possível algum estacionamento onde existe comércio até à zona da Mata Municipal, e era neste local que questionou se havia implicações nesses lugares de estacionamento ou alguma implicação na zona que é de estacionamento.-----





**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

**O Deputado Municipal Francisco Manteigas**, apresentou a sugestão de os lugares de estacionamento referidos pelo Presidente da Câmara Municipal, serem sinalizados de duração limitada, para não se correr o risco e não ter o efeito pretendido fique automaticamente anulado, por haver carros estacionados durante o dia todo. Apresentou ainda outra sugestão, que dentro do outro curso alternativo para os veículos pesados tentar melhorar o trajeto, porque julga não estar bem preparado para ser uma alternativa e pensar numa sinalização mais eficaz para o efeito que se pretende.-----

**O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança**, em resposta ao Deputado Municipal Rui Costa, irá de facto haver um aumento de trânsito nesse local, embora isso seja mais refletido nos dias em que não há mercado, porque nos dias em que há mercado de manhã, quase todo o trânsito se dirige para a Escola Secundária (excetos os pesados) porque de facto fica mais perto para a Quinta Augusta e para evitarem o STOP localizado ao pé da Urbanização de São Paulo. Quanto à intervenção do Deputado Municipal Agostinho Arranca, de facto não estava a visualizar a zona quando referiu Zona Norte, pelo que agradeceu tê-la especificado para informar que vai ser mais difícil parar para as pessoas nos sítios onde não podem, porque se o trânsito irá passar por ali e as pessoas terão que ter mais cuidado para não bloquear o trânsito. Relativamente ao estacionamento do lado que é permitido irão continuar a estacionar, porque passam como sempre passaram naquela estrada veículos pesados, porque já foi uma antiga Estrada Nacional 255. Quanto à intervenção do Deputado Municipal Francisco Manteigas, existe o problema de quando foi criada a Urbanização as infraestruturas eram para ter sido terminadas, e neste momento existe o problema da falência da empresa construtora, e o que é certo é que aquele loteamento está praticamente todo vendido e as pessoas não podem construir, é uma questão jurídica que o Executivo está a tentar resolver, mas obviamente implicará concluir as infraestruturas e a ligação que está prevista à outra Urbanização e a melhoria dessas vias com a verba disponível ainda na caução que não chega para tudo mas chegará para alguma coisa.-----

**Não havendo mais intervenções**, o **Presidente da Mesa Joaquim Viegas** propôs que a Assembleia Municipal, aprovasse o Projeto de Alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa, conforme Proposta de Resolução n.º 1888/2024 proveniente da Câmara Municipal.-----





**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

**Deliberação:** A Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 9 (nove) votos a favor dos Deputados Municipais Francisco Manteigas, António Martins, Inês Correia, Jorge Filipe, Luís Serra, Manuela Raminhos, Maria Paula Queiroz, da Primeira Secretária Maria Madalena Barros e da Segunda Secretária Maria Madalena Figueiredo, com 7 (sete) votos contra dos Deputados Municipais Agostinho Arranca, António Paulos, João Talhinhos, Helena Diogo, Carmen Estorrica, Pedro Ribeiro e Rui Costa, e 2 (duas) abstenções) dos Deputados Municipais José Cardoso e do Presidente da Mesa Joaquim Viegas, aprovar o Projeto de Alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa, conforme Proposta de Resolução n.º 1888/2024 proveniente da Câmara Municipal.-----

**7.º PONTO - PROCESSO 1114/2023. TABELA DE TAXAS URBANÍSTICAS E TABELA DE TAXAS ADMINISTRATIVAS.**-----

Da Câmara Municipal foi presente a seguinte certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezassete de abril de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e os Vereadores Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Vitor Manuel Ventura Mila, consta uma deliberação do teor seguinte:-----

“F) PONTOS.-----

**44. PROCESSO 1114/2023. TABELA DE TAXAS URBANÍSTICAS E TABELA DE TAXAS ADMINISTRATIVAS.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2249/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Propor à Assembleia Municipal a aprovação do Projeto de Atualização da Tabela de Taxas Administrativas e Tabela de Taxas Urbanísticas, anexas ao Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças, findo o período de consulta pública. (Edital n.º 15/2024).-----





**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

- Propor à Assembleia Municipal que aprove a inclusão do artigo 32.º na Tabela de Taxas Urbanísticas, nos termos do descrito no Ponto 5 da Proposta de Resolução n.º 2024-2239.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2249/2024 a votação.-

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Propor à Assembleia Municipal a aprovação do Projeto de Atualização da Tabela de Taxas Administrativas e Tabela de Taxas Urbanísticas, anexas ao Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças, findo o período de consulta pública. (Edital nº 15/2024).-----

- Propor à Assembleia Municipal que aprove a inclusão do artigo 32.º na Tabela de Taxas Urbanísticas, nos termos do descrito no Ponto 5 da Proposta de Resolução n.º 2024-2239.”-----

**O Presidente da Mesa Joaquim Viegas**, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 7.º Ponto.-----

**Não havendo intervenções**, o **Presidente da Mesa Joaquim Viegas** propôs que a Assembleia Municipal, aprovasse e fixasse os valores constantes no Projeto de Atualização da Tabela de Taxas Administrativas e Tabela de Taxas Urbanísticas, anexas ao Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças em vigor no Município de Vila Viçosa (Edital n.º 15/2024, de nove de fevereiro, emanado pela Câmara Municipal de Vila Viçosa), bem como aprovasse a inclusão do artigo 32.º na Tabela de Taxas Urbanísticas, nos termos do descrito no Ponto 5, da Proposta de Resolução n.º 2239/2024 proveniente da Câmara Municipal.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- **Aprovar e fixar os valores constantes no Projeto de Atualização da Tabela de Taxas Administrativas e Tabela de Taxas Urbanísticas, anexas ao Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças em vigor no Município de Vila Viçosa (Edital nº 15/2024, de nove de fevereiro, emanado pela Câmara Municipal de Vila Viçosa);**-----

- **Aprovar a inclusão do artigo 32.º na Tabela de Taxas Urbanísticas, nos termos do descrito no Ponto 5, da Proposta de Resolução n.º 2239/2024 proveniente da Câmara Municipal.**-----

**8.º PONTO - PROCESSO 2143/2024. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO - ANO 2023.**-----





**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*Handwritten signature/initials in blue ink.*

Da Câmara Municipal foi presente a seguinte certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezassete de abril de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, do Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e os Vereadores Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Vitor Manuel Ventura Mila, consta uma deliberação do teor seguinte:-----

“F) PONTOS.-----

35.PROCESSO 2143/2024. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO - ANO 2023.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2076/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Tomar conhecimento do Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição, assim como do direito de pronúncia dos Titulares do Direito de Oposição, do ano 2023.-----

- Enviar à Assembleia Municipal.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2076/2024 a votação.-

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, tomar conhecimento do Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição, assim como do direito de pronúncia dos Titulares do Direito de Oposição, do ano 2023 e enviar à Assembleia Municipal”.-----

**O Presidente da Mesa Joaquim Viegas**, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 8.º Ponto.-----

**Não havendo intervenções, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas** propôs que a Assembleia Municipal, tomasse conhecimento, do Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição, assim como do Direito de Pronúncia dos Titulares do Direito de Oposição do ano 2023.-----





**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

**Deliberação: A Assembleia Municipal, tomou conhecimento, do Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição, assim como do Direito de Pronúncia dos Titulares do Direito de Oposição do ano 2023.**-----

**9.º PONTO - PROCESSO 1920/2023. PRIMEIRA ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA E JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU PARA O ANO 2024.**-----

Da Câmara Municipal foi presente a seguinte certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezassete de abril de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e os Vereadores Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Vitor Manuel Ventura Mila, consta uma deliberação do teor seguinte:-----

“F) PONTOS.-----

**41.PROCESSO 1920/2023. PRIMEIRA ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA E JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU PARA O ANO 2024.**---- Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2179/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a 1.ª Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu para o ano 2024.-----
- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----
- Enviar para Assembleia para aprovação.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2179/2024 a votação.-

**Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:**-----





**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

- Aprovar a Primeira Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu para o ano 2024.-----

- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

- Enviar para Assembleia para aprovação”.-----

**O Presidente da Mesa Joaquim Viegas**, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 9.º Ponto.-----

**Não havendo intervenções, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas** propôs que a Assembleia Municipal, autorizasse a Primeira Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu para o ano 2024.-----

**Deliberação: A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a Primeira Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu para o ano 2024.**-----

**10.º PONTO - PROCESSO 1665/2023. DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE DUAS PARCELAS DE TERRENO, SITAS NA FREGUESIA DE BENCATEL (ALDEIA DA FREIRA), CONCELHO DE VILA VIÇOSA.**-----

Da Câmara Municipal foi presente a seguinte certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezassete de abril de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Sagueiro, e os Vereadores Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Vitor Manuel Ventura Mila, consta uma deliberação do teor seguinte:-----

“F) PONTOS.-----

**42.PROCESSO 1665/2023. DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE DUAS PARCELAS**





**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

DE TERRENO, SITAS NA FREGUESIA DE BENCATEL (ALDEIA DA FREIRA), CONCELHO DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2185/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, na qual se propõe que a Câmara Municipal nos termos da alínea qq) e alínea ccc), no n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/20213 de 12 de setembro, delibere:-----

- Desafetar do Domínio Público Municipal duas parcelas de terreno, respetivamente, sito na Freguesia de Bencatel (Aldeia da Freira) – Secção D, com a área total de 200m2 sendo, uma parcela com, 178m2 e outra com 22m2, com as seguintes confrontações, (Norte - Rafael Bravo/ artº. 1739-U e José Alferes/artº. 268 –U) ; (Sul – Rafael Bravo /artº. 26-R e Cabeça de Casal da Herança de Raimundo Aldeagas/ artº. 1212- U; (Nascente - José Alferes /artº. 928-U e Rafael Bravo/ artº. 26-R); (Poente - Via Pública), requeridas por Rafael Bravo e José Alferes;-----
- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação, conforme o disposto na alínea q), do n.º 1, do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2185/2024 a votação.-

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, e nos termos da alínea qq) e alínea ccc), no n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/20213 de 12 de setembro, desafetar do Domínio Público Municipal duas parcelas de terreno, respetivamente, sito na Freguesia de Bencatel (Aldeia da Freira) – Secção D, com a área total de 200m2 sendo, uma parcela com, 178m2 e outra com 22m2, com as seguintes confrontações, (Norte - Rafael Bravo/ artº. 1739-U e José Alferes/artº. 268 –U) ; (Sul – Rafael Bravo /artº. 26-R e Cabeça de Casal da Herança de Raimundo Aldeagas/ artº. 1212- U; (Nascente - José Alferes /artº. 928-U e Rafael Bravo/ artº. 26-R); (Poente - Via Pública), requeridas por Rafael Bravo e José Alferes e enviar à Assembleia Municipal para aprovação, conforme o disposto na alínea q), do n.º 1, do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.”-----

**O Presidente da Mesa Joaquim Viegas**, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 10.º Ponto.-----





**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

**O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança**, esclareceu que se tratava de um terreno com cerca de 400m<sup>2</sup> que existe no Domínio Público na Aldeia da Freira, e existindo conflito entre os proprietários e a necessidade de usar os caminhos públicos para estacionamento, a forma de dirimir esses conflitos e de permitir o uso pleno do terreno que já usam, mas que não é deles, é fazer esta venda. Ou seja desafetar do Domínio Público para o Domínio Privado, solicitar uma avaliação a um Avaliador Judicial, ou das Finanças, a fim de a Câmara Municipal alienar aos proprietários identificados na Proposta de Resolução.-----

**O Deputado Municipal Agostinho Arranca**, questionou se o terreno ficava muito perto do curso da água, porque poderia haver o risco de haver algum conflito de leito de cheia bem como apresentar algum perigo para as pessoas.-----

**O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança**, respondeu que as casas estavam viradas para a Estrada Nacional 254, e os quintais estão localizados na parte de trás junto às casas, e depois das casas existe um muro de um quintal e de uma quinta e a seguir é que está o ribeiro. As pessoas já usam aquele espaço para estacionarem as suas viaturas. A ideia dos proprietários não é construir mas sim legalizar o uso daquele espaço para não haver mais conflitos entre vizinhos.--

**Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas** propôs que a Assembleia Municipal, nos termos da alínea q), do n.º 1, do Artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro na sua atual redação, autorizasse a Desafetação do Domínio Público Municipal, duas parcelas de terreno, respetivamente, sito na Freguesia de Bencatel (Aldeia da Freira) – Secção D, com a área total de 200m<sup>2</sup> sendo, uma parcela com, 178m<sup>2</sup> e outra com 22m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: (Norte - Rafael Bravo/ Art.º 1739-U e José Alferes/Art.º 268-U); (Sul – Rafael Bravo/Art.º 26-R e Cabeça de Casal da Herança de Raimundo Aldeagas/ art.º 1212-U; (Nascente - José Alferes/Art.º 928-U e Rafael Bravo/Art.º 26-R); (Poente - Via Pública), requeridas por Rafael Bravo e José Alferes.-----

**Deliberação:** A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, nos termos da alínea q), do n.º 1, do Artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro na sua atual redação, autorizar a Desafetação do Domínio Público Municipal, duas parcelas de terreno, respetivamente, sito na Freguesia de Bencatel (Aldeia da Freira) – Secção D, com a área total de 200m<sup>2</sup> sendo, uma





**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

parcela com, 178m<sup>2</sup> e outra com 22m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: (Norte - Rafael Bravo/ Art.º 1739-U e José Alferes/Art.º 268-U); (Sul – Rafael Bravo/Art.º 26-R e Cabeça de Casal da Herança de Raimundo Aldeagas/ art.º 1212-U; (Nascente - José Alferes/Art.º 928-U e Rafael Bravo/Art.º 26-R); (Poente - Via Pública), requeridas por Rafael Bravo e José Alferes.-----

**11.º PONTO - PROCESSO 2253/2024. SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS PARA ELEITOS LOCAIS.---**

Da Câmara Municipal foi presente a seguinte certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezassete de abril de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e os Vereadores Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Vitor Manuel Ventura Mila, consta uma deliberação do teor seguinte:-----

“F) PONTOS.-----

**48.PROCESSO 2253/2024. SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS PARA ELEITOS LOCAIS.-----**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2214/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Concordar com os valores indicados para os Membros do Executivo Camarário, nos termos descritos nos factos e fundamentos legais da Proposta de Resolução n.º 2024 /2204;-----
- Remeter o presente assunto à próxima Sessão da Assembleia, propondo que os respetivos Membros aprovelem os valores que lhe são aplicáveis.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2214/2024 a votação.-

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, concordar com os valores indicados para os Membros do Executivo Camarário, nos termos descritos nos factos e fundamentos legais da Proposta de Resolução n.º 2024/2204 e remeter o presente assunto à próxima Sessão da Assembleia, propondo que os respetivos Membros aprovelem os valores que lhe são aplicáveis”.-----





**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 11.º Ponto.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, esclareceu que os Membros da Assembleia Municipal de Vila Viçosa não tinham seguro, uma vez que os Serviços tomaram por hábito junto da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses renovarem o seguro já existente, que era só para os Eleitos do Executivo, mas nunca foi solicitado a esta Assembleia Municipal se pretendia ou não ter seguros para os Eleitos deste Órgão. Na sequência da informação prestada pela ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, esta deixou de realizar o seguro de todos os Municípios do País, pelo que passaria a partir da presente data, ser da competência dos Municípios a realizarem o respetivo seguro. Assim, foi feita uma consulta pública aos mediadores de seguros da praça, onde se verificou que os eleitos da Assembleia Municipal não estavam incluídos na apólice anterior, pelo que foram solicitados os valores para os Eleitos dos dois Órgãos, que é a proposta que foi remetida e está presente para discussão/aprovação.-----

**Não havendo mais intervenções, e face ao quadro constante na Proposta de Resolução com o n.º 2204/2024, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas propôs a fixação dos seguintes valores do Seguro de Acidentes Pessoais, correspondente aos Membros da Assembleia Municipal de Vila Viçosa:**-----

CAPITAL SEGURO/COBERTURA						
Cargo	Morte ou Invalidez Permanente por Acidente	Incapacidade Temporária Absoluta e total	Incapacidade Temporária por Internamento Hospitalar	Despesas de Tratamento e Repatriamento	Despesas de Funeral	Prémio Anual Total
Membros da Assembleia	25.000,00€	20,00€	20,00€	5.500,00€	2.500,00€	116, 85€

**Deliberação: A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, fixar os valores do Seguro de Acidentes Pessoais, correspondente aos Membros da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, conforme o quadro supra, constante na Proposta de Resolução com o n.º 2204/2024, proveniente da Câmara Municipal.**-----





**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

Pelas 22h30m o Presidente da Mesa Joaquim Viegas propôs um breve intervalo.-----

Pelas 22h55m o Presidente da Mesa Joaquim Viegas reiniciou os Trabalhos da Sessão.-----

**12.º PONTO - PROCESSO 2001/2023. EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DAS OBRAS: REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NOS PERÍMETROS URBANOS DE VILA VIÇOSA, SÃO ROMÃO, BENCATEL E PARDAIS; REQUALIFICAÇÃO DA VIA DE ACESSO AO LOTEAMENTO DO ALTO DE SÃO DOMINGOS E BENEFICIAÇÃO DA E.M. 509 ENTRE VILA VIÇOSA E SÃO ROMÃO – REVOGAÇÃO.**-----

Da Câmara Municipal foi presente a seguinte certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezassete de abril de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e os Vereadores Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Vitor Manuel Ventura Mila, consta uma deliberação do teor seguinte:-----

“F) PONTOS.-----

**31.PROCESSO 2001/2023. EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DAS OBRAS: REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NOS PERÍMETROS URBANOS DE VILA VIÇOSA, SÃO ROMÃO, BENCATEL E PARDAIS; REQUALIFICAÇÃO DA VIA DE ACESSO AO LOTEAMENTO DO ALTO DE SÃO DOMINGOS E BENEFICIAÇÃO DA E.M. 509 ENTRE VILA VIÇOSA E SÃO ROMÃO - REVOGAÇÃO.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2155/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Revogar todas as deliberações relacionadas com a Contração do Empréstimo Médio/Longo Prazo: Reparação de Arruamentos nos Perímetros Urbanos de Vila Viçosa, São Romão, Bencatel e Pardais; Requalificação da Via de Acesso ao Loteamento do Alto de São Domingos e Beneficiação





**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

da E.M. 509 entre Vila Viçosa e São Romão, até ao montante de 1.359.726,00€ (um milhão trezentos e cinquenta e nove mil setecentos e vinte e seis euros), na sequência do pedido de elementos/esclarecimentos do Tribunal de Contas, a informação n.º CMVV\_182/2024 e considerando o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 12 de abril de 2024, Resolução n.º 2024 -1782;-----

- Remeter para Assembleia Municipal para revogar as suas deliberações sobre a Contração do Empréstimo Médio/Longo Prazo: Reparação de Arruamentos nos Perímetros Urbanos de Vila Viçosa, São Romão, Bencatel e Pardais; Requalificação da Via de Acesso ao Loteamento do Alto de São Domingos e Beneficiação da E.M. 509 entre Vila Viçosa e São Romão, até ao montante de 1.359.726,00€ (um milhão trezentos e cinquenta e nove mil setecentos e vinte e seis euros);-----

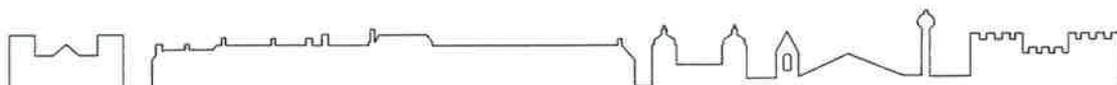
- Informar a Entidade Bancária - Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, CRL e o Tribunal de Contas sobre a desistência do Processo.-----

Não havendo mais intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2155/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Revogar todas as deliberações relacionadas com a Contração do Empréstimo Médio/Longo Prazo: Reparação de Arruamentos nos Perímetros Urbanos de Vila Viçosa, São Romão, Bencatel e Pardais; Requalificação da Via de Acesso ao Loteamento do Alto de São Domingos e Beneficiação da E.M. 509 entre Vila Viçosa e São Romão, até ao montante de 1.359.726,00€ (um milhão trezentos e cinquenta e nove mil setecentos e vinte e seis euros), na sequência do pedido de elementos/esclarecimentos do Tribunal de Contas, a informação n.º CMVV\_182/2024 e considerando o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 12 de abril de 2024, Resolução n.º 2024 -1782;-----

- Remeter para Assembleia Municipal para revogar as suas deliberações sobre a Contração do Empréstimo Médio/Longo Prazo: Reparação de Arruamentos nos Perímetros Urbanos de Vila Viçosa, São Romão, Bencatel e Pardais; Requalificação da Via de Acesso ao Loteamento do Alto de São Domingos e Beneficiação da E.M. 509 entre Vila Viçosa e São Romão, até ao montante de 1.359.726,00€ (um milhão trezentos e cinquenta e nove mil setecentos e vinte e seis euros);-----





**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

- Informar a Entidade Bancária - Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, CRL e o Tribunal de Contas sobre a desistência do Processo.”-----

**O Presidente da Mesa Joaquim Viegas**, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 12.º Ponto.-----

**O Deputado Municipal Agostinho Arranca**, questionou quais as razões que levou a esta decisão do Executivo.-----

**O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança**, respondeu que as razões estavam descritas no Relatório do Tribunal de Contas. Este tipo de empréstimos têm de ser visados previamente pelo Tribunal de Contas, e na fase final do processo foi remetido ao Tribunal de Contas para ser visado e foi cabimentada a verba nas contas do Município para o respetivo lançamento do concurso, que leva sempre algum tempo. As dúvidas do Tribunal de Contas foram tantas, e provavelmente alguns erros que se cometeram seria difícil responder a todas as questões efetuadas. Assim, foi decidido pelo Executivo iniciar o processo para ser mais célere e respondendo a todas as questões do Tribunal de Contas, nomeadamente duas, a inexistência de critérios na proposta inicial e outra já exigida ao Município de Vila Viçosa, que era a questão do júri, que não é obrigatório nesta questão haver júri, mas ultimamente o Tribunal de Contas tem sido mais exigente ao exigir um júri quando não é legalmente necessário. Tendo em conta que as obras são necessárias e urgentes e porque são da opinião ser mais célere começar de novo, do que responder ao Tribunal de Contas e aguardar novamente que fosse colocadas questões, podendo até a ser chumbado pelo Tribunal de Contas.-----

**Não havendo mais intervenções**, o **Presidente da Mesa Joaquim Viegas** propôs que a Assembleia Municipal, revogasse as deliberações tomadas na sua Quinta Sessão Ordinária ocorrida no dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte e três e na sua Primeira Sessão Ordinária ocorrida no dia dezasseis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, respeitante ao Processo 2001/2023 - Contração do Empréstimo Médio/Longo Prazo: Reparação de Arruamentos nos Perímetros Urbanos de Vila Viçosa, São Romão, Bencatel e Pardais; Requalificação da Via de Acesso ao Loteamento do Alto de São Domingos e Beneficiação da E.M. 509 entre Vila Viçosa e





**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*L*  
*RS*  
*A*

São Romão, até ao montante de 1.359.726,00€ (um milhão trezentos e cinquenta e nove mil setecentos e vinte e seis euros).-----

**Deliberação:** A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, revogar as deliberações tomadas na sua Quinta Sessão Ordinária ocorrida no dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte e três e na sua Primeira Sessão Ordinária ocorrida no dia dezasseis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, respeitante ao Processo 2001/2023 - Contração do Empréstimo Médio/Longo Prazo: Reparação de Arruamentos nos Perímetros Urbanos de Vila Viçosa, São Romão, Bencatel e Pardais; Requalificação da Via de Acesso ao Loteamento do Alto de São Domingos e Beneficiação da E.M. 509 entre Vila Viçosa e São Romão, até ao montante de 1.359.726,00€ (um milhão trezentos e cinquenta e nove mil setecentos e vinte e seis euros).-----

**13.º PONTO - PROCESSO 2198/2024. EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DAS OBRAS: REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NOS PERÍMETROS URBANOS DE VILA VIÇOSA, SÃO ROMÃO, BENCATEL E PARDAIS; REQUALIFICAÇÃO DA VIA DE ACESSO AO LOTEAMENTO DO ALTO DE SÃO DOMINGOS E BENEFICIAÇÃO DA E.M. 509 ENTRE VILA VIÇOSA E SÃO ROMÃO.**-----

Da Câmara Municipal foi presente a seguinte certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezassete de abril de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e os Vereadores Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Vitor Manuel Ventura Mila, consta uma deliberação do teor seguinte:-----

“F) PONTOS.-----

**33. PROCESSO 2198/2024. EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DAS OBRAS: REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NOS PERÍMETROS URBANOS DE VILA VIÇOSA, SÃO ROMÃO, BENCATEL E PARDAIS; REQUALIFICAÇÃO DA VIA DE ACESSO AO LOTEAMENTO DO ALTO DE SÃO DOMINGOS E BENEFICIAÇÃO DA E.M. 509 ENTRE VILA VIÇOSA E SÃO ROMÃO.**-----

- **O Empréstimo Bancário Médio/Longo Prazo a contrair para aplicação nos seguintes**





**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

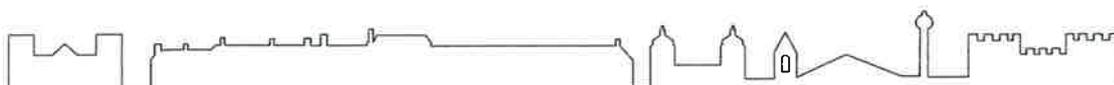
investimentos:-----

- Reparação de Arruamentos nos Perímetros Urbanos de Vila Viçosa, São Romão, Bencatel e Pardais - no valor de 837.668,04€;-----
- Requalificação da Via de Acesso ao Loteamento do Alto de São Domingos - no valor de 139.068,04 €;-----
- Beneficiação da EM 509 entre Vila Viçosa e São Romão - no valor de 382.989,92 €.-----
- O Empréstimo a contrair será no valor total até 1.359.726,00€.-----
- O Município tem constatado a degradação de diversos arruamentos e estradas municipais no concelho de Vila Viçosa. Urge intervir nas artérias e caminhos supramencionados sendo preconizada uma intervenção profunda nas mesmas. Com esta intervenção pretende-se contribuir para uma melhor acessibilidade dos munícipes, evitando quaisquer incidentes e possibilitando uma melhoria na qualidade da circulação das pessoas e veículos.-----
- Pelo exposto, para concretização das obras em referência, é necessário o recurso a um Empréstimo Bancário de Médio-Longo Prazo, estimado no valor de 1.359.726,00€, nos termos do n.º 1, do Artigo 51.º, da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro.-----
- Dispõe o n.º 2 do referido Artigo que, caso os investimentos financiados por empréstimos que ultrapassem 10% das despesas de investimentos previstas no orçamento do exercício, tais investimentos são submetidos à discussão e autorização prévia da Assembleia Municipal.-----
- As despesas de investimento previstas no orçamento de 2024 são as seguintes:-----

Despesas de investimento previstas no orçamento do exercício em 2024	5.165.611,68€
10%	516.561,17€

- Assim, torna-se necessário, que o financiamento dos investimentos, sejam submetidos a discussão e autorização prévia da Assembleia Municipal.-----
- A apreciar ao abrigo da competência prevista na Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

Face ao exposto, foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2178/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se





**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

anexa, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Submeter à Assembleia Municipal, de acordo e para os efeitos do n.º 2, do Artigo 51.º, da Lei n.º 73/20213, de 3 de setembro, para discussão e autorização prévia da realização dos investimentos seguintes:-----

- Reparação de Arruamentos nos perímetros Urbanos de Vila Viçosa, São Romão, Bencatel e Pardais - no valor de 837.668,04€;-----

- Requalificação da via de acesso ao Loteamento do Alto de São Domingos - no valor de 139.068,04€;-----

- Beneficiação da EM 509 entre Vila Viçosa e São Romão - no valor de 382.989,92 €.-----

- Os referidos investimentos ascendem ao valor total previsto de 1.359.726,00€, a financiar na totalidade por empréstimo de Médio/Longo Prazo, oportunamente submetido a autorização da Assembleia Municipal.-----

Não havendo mais intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2178/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

-- Submeter à Assembleia Municipal, de acordo e para os efeitos do n.º 2, do Artigo 51.º, da Lei n.º 73/20213, de 3 de setembro, para discussão e autorização prévia da realização dos investimentos seguintes:-----

- Reparação de arruamento nos perímetros Urbanos de Vila Viçosa, São Romão, Bencatel e Pardais - no valor de 837.668,04€;-----

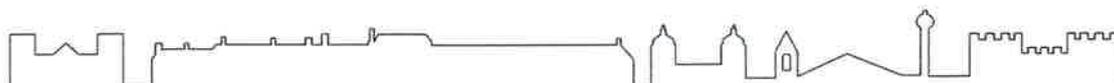
Requalificação da via de acesso ao Loteamento do Alto de São Domingos - no valor de 139.068,04 €;-----

- Beneficiação da EM 509 entre Vila Viçosa e São Romão - no valor de 382.989,92 €.-----

-- Os referidos investimentos ascendem ao valor total previsto de 1.359.726,00€, a financiar na totalidade por empréstimo de Médio/Longo Prazo, oportunamente submetido a autorização da Assembleia Municipal.-----

O Vereador Vitor Mila proferiu a seguinte Declaração de Voto e que se transcreve na íntegra: “

*Dizer que, relativamente ao processo anterior, que alterei a minha posição de voto, o meu sentido*





**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*de voto, tendo em conta o cenário financeiro que nos é apresentado agora que quanto a mim é completamente diferente. Ou seja, independentemente da minha concordância, ou não, com a forma e o tipo de investimento que está a ser realizado, neste momento o Município não fica com uma margem esgotada, como aconteceria no Mapa que nos foi entregue aquando da autorização do empréstimo anterior. Neste momento apesar de nos endividarmos num 1.359.726,00€ dos 5.165.611,68€, sobra dinheiro para fazer face àquilo que eu acho que é mais prioritário do que alcatrão. E sendo assim, alterei o meu sentido de votação”.*-----

**O Presidente da Mesa Joaquim Viegas**, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 13.º Ponto.-----

**Não havendo intervenções, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas** propôs que a Assembleia Municipal, autorizasse previamente a realização pela Câmara Municipal os investimentos seguintes:-----

- Reparação de Arruamentos nos Perímetros Urbanos de Vila Viçosa, São Romão, Bencatel e Pardais - no valor de 837.668,04€;-----
- Requalificação da via de acesso ao Loteamento do Alto de São Domingos - no valor de 139.068,04€;-----
- Beneficiação da EM 509 entre Vila Viçosa e São Romão - no valor de 382.989,92 €.-----
- Os referidos investimentos ascendem ao valor total previsto de 1.359.726,00€, os quais serão financiados na totalidade por Empréstimo de Médio/Longo Prazo, oportunamente a submeter a autorização da Assembleia Municipal.-----

**Deliberação:** A Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 17 (dezassete) votos a favor dos Deputados Municipais Agostinho Arranca, António Paulos, Francisco Manteigas, João Talhinhas, Helena Diogo, António Martins, Inês Correia, Pedro Ribeiro, Jorge Filipe, Rui Costa, José Cardoso, Luís Serra, Manuela Raminhos, Maria Paula Queiroz, a Primeira Secretária Maria Barros, a Segunda Secretária Maria Madalena Figueiredo e o Presidente da Mesa Joaquim Viegas, e 1 (uma) abstenção da Deputada Municipal Carmen Estorrica, autorizar previamente a realização pela Câmara Municipal os investimentos seguintes:-----

- Reparação de Arruamentos nos Perímetros Urbanos de Vila Viçosa, São Romão, Bencatel e





**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

- Pardais - no valor de 837.668,04€;-----
- Requalificação da via de acesso ao Loteamento do Alto de São Domingos - no valor de 139.068,04€;-----
  - Beneficiação da EM 509 entre Vila Viçosa e São Romão - no valor de 382.989,92 €.-----
- Os referidos investimentos ascendem ao valor total previsto de 1.359.726,00€, os quais serão financiados na totalidade por Empréstimo de Médio/Longo Prazo.-----

**14.º PONTO - PROCESSO 2227/2024. PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2024.**-----

Da Câmara Municipal foi presente a seguinte certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezassete de abril de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e os Vereadores Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Vitor Manuel Ventura Mila, consta uma deliberação do teor seguinte:-----

“F) PONTOS.-----

**39. PROCESSO 2227/2024. PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2024.**---

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2165/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar, a Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2024, conforme o exposto na Proposta de Resolução n.º 2024/2149.-----
- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2165/2024 a votação.-  
Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2024, conforme o exposto na Proposta de Resolução n.º 2024/2149 e enviar à Assembleia Municipal para aprovação.”-----





**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 14.º Ponto.-----

Não havendo intervenções, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas propôs que a Assembleia Municipal, aprovasse a Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2024, conforme o exposto na Proposta de Resolução n.º 2024/2149.-----

**Deliberação: A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2024, conforme o exposto na Proposta de Resolução n.º 2024/2149.**-----

**15.º PONTO - PROCESSO 427/2024. PRESTAÇÃO DE CONTAS, RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2023 E A DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE ANEXA.**-----

Da Câmara Municipal foi presente a seguinte certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezasete de abril de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e os Vereadores Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Vitor Manuel Ventura Mila, consta uma deliberação do teor seguinte:-----

“F) PONTOS.-----

**49. PROCESSO 427/2024 - PRESTAÇÃO DE CONTAS, RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2023 E A DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE ANEXA.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2221/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar os documentos da Prestação de Contas, relativos ao Exercício de 2023 e a Declaração de Responsabilidade anexa.-----

- Enviar à Assembleia Municipal.-----

Não havendo mais intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2221/2024 a





**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por maioria, com 2 (dois) votos a favor do Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança e do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Salgueiro e com 2 (duas) abstenções dos Vereadores Anabela Consolado e Vitor Mila, aprovar os Documentos da Prestação de Contas, relativos ao Exercício de 2023 e a Declaração de Responsabilidade anexa, e enviar à Assembleia Municipal.”-----

**O Presidente da Mesa Joaquim Viegas,** deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 15.º Ponto.-----

**O Deputado Municipal Agostinho Arranca,** proferiu em nome da Bancada do Partido Socialista, a seguinte intervenção:-----

–“*Exmo. Senhor Presidente da Assembleia,*-----

*Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,*-----

- *Em primeiro lugar queríamos deixar um Voto de Louvor aos trabalhadores do Município de Vila Viçosa, tal como foi feito no ano anterior, que permitiram, com o seu apoio, esforço e empenho, para que este Relatório nos fosse apresentado, produzindo informação e vertendo-a no documento, assim, como ao esforço adicional na correção e esclarecimento de algumas situações detetadas.*-----

- *Em segundo lugar agradecer à empresa e ao ROC – Revisor Oficial de Contas que a representa, o trabalho desenvolvido que será sempre útil a este Órgão Deliberativo. Além de ser suposto por Lei, é um garante de qualidade técnica para as nossas apreciações políticas sobre esta matéria, isto porque há a questão técnica e a questão das opções políticas, tal como foi dito desde o início que existiam obviamente divergências políticas, que serão vertidas nas contas de execução orçamental de uma Autarquia.*-----

- *A questão das opções políticas e execuções orçamentais, que este relatório põe em evidência, são outro tema, e com ambas continuamos a não nos identificarmos e muito menos reconhecer algumas dessas opções políticas como adequadas ao desenvolvimento e ao progresso do concelho de Vila Viçosa.*-----

*Apenas mais algumas considerações:*-----





**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

*LB*  
*4*

*A maioria PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM apresentou aos munícipes eleitores um programa eleitoral, que no seu ponto de vista, não está a ser cumprido em questões essenciais como o abastecimento de água e reestruturação de todo o sistema de abastecimento, melhoramento de jardins e espaços verdes que se encontram muito degradados e mal cuidados, condições para passageiros rodoviários que continuam muito más, aliadas à uma fraca oferta de horários de transportes, Estações de Tratamento de Águas Residuais, Lares,/Centros de Dia, Piscinas Municipais que inclusive tiveram casos de legionella sempre sem divulgação pública ao contrário de outros casos nos concelhos vizinhos (Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas), mas felizmente resolvidos e não colocaram em perigo a saúde de ninguém.-----*

*As recomendações do auditor e plasmadas neste e no relatório do exercício anterior, espelham algumas das coisas que acabámos de apontar:-----*

*No sector das águas continua o Município a não controlar /contar o caudal à saída da captação, a contagem nos locais de consumo da sua propriedade, a dificuldade em garantir a fiabilidade de stocks e depósitos de material assim como as condições de armazenamento;-----*

*- O Plano de Prevenção da Corrupção continua em atualização há um ano;-----*

*- O saldo primário, que revela a capacidade de as receitas suportarem as despesas em certos Setores, mas não naqueles que são estratégicos ao contrário com o passivo que revela a ter um aumento significativo, mas sem resolver os principais problemas que desde o 25 de Abril que deveriam estar resolvidos;-----*

*Mantém-se uma divergência de valores em dívida à CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, entre os reconhecidos pelo Município (aliás não plasmados nas contas) e o valor atribuído pela CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central. Algo que já se repete desde o ano anterior apesar de alguma diminuição.-----*

*Portanto, esta gestão orçamental não cumpre nem os objetivos maiores e urgentes do programa eleitoral da maioria, nem vai ao encontro de muitas sugestões que o Partido Socialista tem apresentado em cada discussão de orçamento, tal como a questão das águas porque tudo se encaminha para uma situação de difícil resolução no Concelho de Vila Viçosa, que na sua opinião*





**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

R  
NB  
A

*futuramente chegará a ser tomada uma solução que não lhe agrada nem agrada aos munícipes de Vila Viçosa.”* -----

**O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança** respondeu que a intervenção tinha começado bem em prestar um Voto de Louvor aos trabalhadores, ao ROC – Revisor Oficial de Contas, mas deveria também ter louvado o Executivo porque efetivamente no ano passado relativamente às reservas havia dezasseis anotações, das quais foram resolvidas cinco, seis estão melhores e cinco estão iguais, que foram as referidas na sua intervenção, (águas e armazéns), que estão obviamente a tentar ser resolvidas, porque não são de resolução fácil. Relativamente às reservas, não são fáceis porque com o sistema de cobrança da água e de enviar cartas às pessoas através da empresa CGI. Já foi adquirido o programa da Medidata para ser o Município a tratar de tudo o que se refere à água, porque o que sai da empresa CGI não coincide com a informação que está no Município. Esta diferença existe desde 2007/2008, ou seja desde que é a empresa CGI a fazer esta contabilização e desde que há Revisores Oficiais de Contas que esta questão é colocada. O problema é que a empresa CGI não dá a lista das moradas e de toda a informação que se necessita para passar para o programa da Medidata, que julga que isso implicará um ano ou dois de trabalho, o que não será fácil de fazer, mas está-se a trabalhar nisso junto com os funcionários, reforçando o seu número neste Setor.-----

Relativamente aos armazéns, e mesmo existindo esta reserva poderia ter dado os parabéns ao Executivo, porque pela primeira vez já se trabalha com centros de custos, porque é importante saber para onde saem as coisas e onde são aplicadas. Ainda não se conseguiu resolver tudo, porque existe imenso material (algum desde 2013) que está espalhado em vários locais, estando algum já obsoleto e outro destruído, terá de ser feito o respetivo inventário. Espera que para o ano destas cinco anotações que persistem, e que estão em resolução, estejam efetivamente eliminadas.-----

Quanto às opções políticas, de facto não são as mesmas e por isso as pessoas podem optar, e são livres de o fazer, que foi o que o 25 de Abril fez, cada um opta pelo que quer.-----

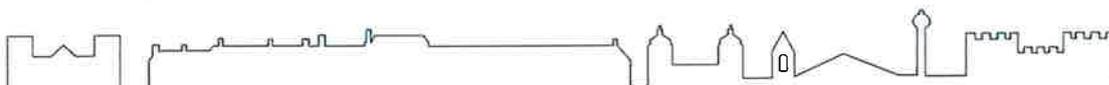
Quanto às questões levantadas, o Executivo está a trabalhar nelas, e como é do seu conhecimento por opção do Município não tem nenhum sistema nem multimunicipal nem





**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

nacional de gestão de águas. O Município de Vila Viçosa, é dos poucos Municípios do Alentejo, e de muitos poucos do País, que não está inserido em nenhum sistema, e isso implica ser o Município de Vila Viçosa a fazer todo o investimento nas águas, que são milhões de euros e também como é do seu conhecimento não há Estações de Tratamento de Águas Residuais em São Romão e Pardais e a de Vila Viçosa está com um processo no Tribunal Europeu em que o Estado Português também já é arguido, porque há cerca de dez anos tem os VLE – Valores Limite de Emissão alterados. Foi adjudicada a uma empresa (BIOSMART) por 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros) na semana passada para resolver este problema dos VLE – Valores Limite de Emissão que são os vapores que são libertados em condições para que o Município deixe de ser arguido junto da Comissão Europeia tal como o Estado Português. Por isso, é que a anterior Ministra da Coesão Territorial, e muito bem, incluiu as Estações de Tratamento de Águas Residuais (Vila Viçosa, Pardais e São Romão) no Plano Nacional de Emergência para ver se consegue ser prioritário nos Fundos Comunitários, porque não há verba suficiente para fazer tudo aquilo que é necessário. Os projetos das Estações de Tratamento de Águas Residuais de Pardais e São Romão que diziam que existiam, afinal não existem, porque o que existe foi um projeto de 2001 feito pelo GTL – Gabinete Técnico Local e outro era um projeto feito dois anos depois, que a APA – Agência Portuguesa do Ambiente não validou, pelo que tiveram de ser feitos novos projetos porque os anteriores estavam desadequados, e tinham de ser feitas novas medições de caudal. Foi adjudicada a ETAR de São Romão a uma empresa e brevemente será adjudicada a outra (que está a decorrer o prazo de consulta) em Pardais. Ainda quanto à questão da água, existe um projeto que não existia para renovar a Central de Tratamento de Águas. Mas a primeira coisa que está a ser feita para se poder candidatar ao CUA – Circuito Urbano da Água é comprar o terreno onde está localizada a Central de Tratamento de Águas, que desde 1960 é privado, porque os terrenos têm que ter captações de água, ter estações e ter depósitos, ou então o Município ter um contrato de arrendamento com os proprietários, senão não, não haverá hipótese. Portanto, neste momento está a ser negociado a fim de marcar escritura, com os proprietários para o Município poder candidatar-se a fundos comunitários para fazer o que é essencial, que é o tratamento químico da água com alumínio, para aclarar a água com a menor





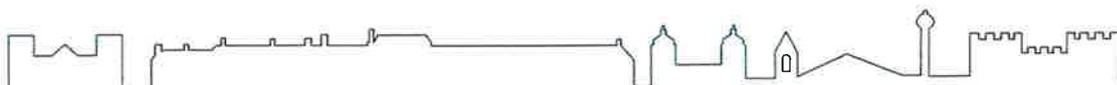
**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

turvação possível. Relativamente à dívida da CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, não existe preocupação, porque o valor diminuiu como disse, e porque tem existido um pagamento de faturas e outras vão sendo anuladas, porque não existia na Câmara Municipal de Vila Viçosa registo dessa dívida. Mais informou que existe dívida desde 1995, 1998, 1999, e até agora ainda ninguém a pagou. Até ao final deste mandato espera ter este problema resolvido para que no mandato seguinte, possa ter a situação tranquila e resolvida. Terminou, por informar que no saldo primário efetivamente não foi arrecadada receita suficiente para a despesa que foi feita, mas o Deputado Municipal Agostinho Arranca saberá os motivos pelos quais isso aconteceu, nomeadamente a arrecadar muitas dezenas de milhar de euros em impostos diretos, ou seja foi aliviada a carga de impostos às famílias para as ajudar face às despesas dos impostos excessivos do Governo, porque quando tinha mais receita manteve os impostos ou até foram aumentados, e com isso aumentou enormemente a receita das famílias e o Município arrecadou menos impostos diretos de IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis. Obviamente poderá ser recuperado nos próximos anos quando as famílias tiverem mais desafogadas.-----

**A Deputada Municipal Inês Correia** referiu que não tinha percebido a intervenção feita pelo Deputado Municipal Agostinho Arranca, relativamente à permissão para falar, porque desde que é Deputada Municipal desta Assembleia, nunca ouviu não permitirem falar e dar a sua opinião, seja de que bancada for. Quanto às coisas que tinham de estar resolvidas desde o 25 de Abril, quer a nível local quer a nível nacional, porque a nível nacional o PS – Partido Socialista esteve no Governo e nunca resolveu nada e localmente estas questões fundamentais continuam por resolver. Relativamente a este documento há de facto divergências políticas e opções políticas que estão ali espelhadas e as discussões sobre estas divergências políticas e opções só mostram aquilo que ouviu no outro dia a Deputada da Assembleia da Republica que faz todo o sentido, o PS – Partido Socialista é muito melhor na oposição do que é no Governo e do que é no poder, porque na oposição sabe perfeitamente o que está mal, mas quando está no poder já não consegue fazer nada para mudar essas coisas.-----

**O Deputado Municipal Agostinho Arranca** agradeceu os esclarecimentos prestados pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, mas obviamente existem algumas





**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

discordâncias. Quanto à intervenção da Deputada Municipal Inês Correia, onde disse que o PS – Partido Socialista era bom na oposição, agradeceu o elogio, porque o PS – Partido Socialista está há bastante tempo na oposição municipal, e tem feito o seu papel, e modéstia à parte têm-no feito razoavelmente bem. Se justiça lhe for feita, quando iniciou a sua intervenção, acabou por elogiar o PSD com os sinais após a TROIKA, mas também as situações eram diferentes e posteriormente houve uma recuperação mais acentuada. De qualquer forma nunca houve ninguém impedido de falar nesta Assembleia, mas sabe perfeitamente ao que se estava a referir, só disse se lhe era permitido ler a declaração da Bancada do Partido Socialista.-----

**O Presidente da Mesa Joaquim Viegas** referiu que estas intervenções são um exemplo do que o 25 de Abril tinha trouxe, que foi poder dizer o que realmente é sentido nestes momentos.-----

**Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas** propôs que a Assembleia Municipal, tomasse conhecimento do Relatório Anual do Trabalho Efetuado - 31 de dezembro de 2023, de Antunes Rodrigues & Célia Custódio – SROC, Lda. Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, e apreciasse e votasse os documentos da Prestação de Contas, relativos ao Exercício de 2023 e a Declaração de Responsabilidade anexa.-----

**Deliberação: A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório Anual do Trabalho Efetuado - 31 de dezembro de 2023, de Antunes Rodrigues & Célia Custódio – SROC, Lda. Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, e apreciou e votou com 10 (dez) votos a favor do Deputados Municipais Francisco Manteigas, António Martins, Inês Correia, Jorge Filipe, Luís Serra, Manuela Raminhos, Maria Paula Queiroz, a Primeira Secretária Maria Madalena Barros, a Segunda Secretária Maria Madalena Figueiredo e o Presidente da Mesa Joaquim Viegas e com 8 (oito) abstenções dos Deputados Municipais Agostinho Arranca, António Paulos, João Talhinhas, Helena Diogo, Carmen Estorrica, Pedro Ribeiro, Rui Costa e José Cardoso, os documentos da Prestação de Contas, relativos ao Exercício de 2023 e a Declaração de Responsabilidade anexa.-----**

**SEGUNDO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**





**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

O Segundo Momento de Intervenção do Público, é destinado a apresentação de assuntos de interesse municipal que constem na Ordem do Dia e pedidos de esclarecimento dirigidos à Mesa, e é realizado após o encerramento da “Ordem do Dia”, com a duração máxima de trinta minutos, conforme o exposto no Artigo 24.º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Viçosa em vigor.-----

O **Presidente da Mesa** verificou que na folha correspondente, não havia registo de inscrições de Munícipes para o Segundo Momento do Período de Intervenção do Público.-----

#### **APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA**

O **Presidente da Mesa**, por uma questão de eficácia, submeteu a votação a aprovação das deliberações supra e constantes da Minuta da Ata.-----

**Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a minuta desta Ata da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado no n.º 3, do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.**-----

#### **ENCERRAMENTO**

Não havendo mais assuntos a tratar, o **Presidente da Mesa** deu por terminada a Ordem de Trabalhos, declarando encerrada a Sessão pelas **23h30m**, da qual para constar e para os devidos legais efeitos, foi lavrada a presente Ata, cujas deliberações foram aprovadas em minuta para resolução e eficácia imediata das deliberações tomadas, que depois de lida e aprovada vai ser devidamente assinada pelos **Elementos componentes da Mesa da Assembleia Municipal de Vila Viçosa** e por mim **Patrícia Isabel Ventura Mamede**, \_\_\_\_\_  
 Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, designada para secretariar e lavrar as Atas, nos termos do disposto no n.º 2, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, do n.º 2 do art.º 45.º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Viçosa e do Despacho n.º 21/2021 do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, exarado em dezoito de outubro de dois mil e vinte e um.-----





**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

O Presidente da Mesa, José - António Mourão Viegas

A Primeira Secretária, Maria Gabriela Cupertino do Sobro de Barros

A Segunda Secretária, Maralena Acciaiolide Figueiredo

